



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

ATA N.º 3 – Ref.ª H – Educador de Infância

ASSUNTO: Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)

Apreciação das candidaturas, admissão e exclusão de candidatos – artigo 21.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, na atual redação, em conjugação com o disposto no artigo 10 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: Andreia Susana Machado da Silva de Jesus, Técnica Superior do Município de Valpaços; Susana Isabel dos Santos Alves, Técnica Superior do Município de Valpaços, e Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, os quais constituem o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de (um) posto de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior – Educador de Infância** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, do qual a primeiro é Presidente. -----

A reunião teve por objetivo, apreciar as questões suscitadas em sede de exercício de participação dos interessados dos candidatos ao procedimento concursal referenciado em epígrafe. -----

Nesta conformidade, e face na ausência de apresentação de quaisquer sugestões/reclamações no prazo de 10 dias úteis concedido ao abrigo do exercício do direito de participação dos interessados, o júri deliberou, por unanimidade a exclusão dos seguintes candidatos:-----

- Andreia Isabel Mesquita Antunes-----
- António Carlos da Silva Alves-----
- António Miguel Melo Pinheiro-----
- Fernanda Andreia da Silva Nogueira-----
- Janina Iris Mercedes Iria dos Santos-----
- Joana Rodrigues-----
- Márcia Fernanda Silva Coutinho Fraga-----

Deste modo, e em face na ausência de apresentação de quaisquer sugestões/reclamações no prazo de 10 dias úteis concedido ao abrigo do exercício do



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

direito de participação dos interessados, deliberou ainda o júri, por unanimidade a admissão do seguinte candidato:-----

– Vanessa Rodrigues Miranda Cruz Coutinho Branco Rodrigues-----

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião e, para dela constar, se lavra a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri

A Presidente,

Andreia Susana Machado da Silva de Jesus
(Prof.^a Andreia Susana Machado da Silva de Jesus)

1.º Vogal Efetivo

Susana Isabel Santos Alves
(Prof.^a Susana Isabel dos Santos Alves)

2.º Vogal Efetivo

Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista
(Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista)